

ATA DA 2.^a REUNIÃO DO CONSELHO DAS ESCOLAS

30 de janeiro de 2018

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, nos termos do n.º 3 do art.º 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 5/2013, de 29 de agosto, reuniu, em sessão extraordinária, pelas catorze horas, o Plenário do Conselho das Escolas, no Centro de Caparide em S. Domingos de Rana, sob a presidência de José Eduardo Lemos, a fim de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos, conforme convocatória de vinte e três de janeiro: _____

Ponto um: Designação dos Vice-Presidentes. _____

Ponto dois – Aprovação do Regimento. _____

Ponto três – Eleição dos membros da Comissão Permanente. _____

Ponto quatro: Indicação de representantes do Conselho das Escolas no Conselho Nacional de Educação. _____

Ponto cinco - Indicação do representante no Conselho Geral do Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE). _____

Ponto seis - Indicação do representante no Comité de Acompanhamento do POCH. _____

Ponto sete - Indicação do representante no Conselho Consultivo da Estrutura de Missão para a Promoção do Sucesso Escolar. _____

Ponto oito – Informações. _____

Estiveram presentes os conselheiros Ana Cláudia Cohen G. B. Caseiro G. Domingos, Anabela Henriques de Matos Soares, António Manuel M. Castel-Branco Ribeiro, António Ventura dos Santos Pinto, Carlos Jorge Pires Percheiro, Fátima do Céu Carola Moreira Pinto, Fernando Filipe de Almeida, Fernando Paulo Mateus Elias, Francisco Manuel Cortez B. La Féria e Oliveira, Idalécio Lourenço dos Santos Nicolau, João Alberto Chaves Caiado Rodrigues, João Paulo Ramos Duarte Mineiro, Joaquim Tomaz, Jorge Manuel de Sousa do Nascimento, José Alfredo Rodrigues Mendes, José António de Sousa, José Eduardo Lemos de Sousa, José Manuel Batista Carreira, Lucinda Maria Mendes Ferreira, Luís Henrique Cardoso Fernandes, Margarida Ana Valente Fonseca, Maria Celeste Gonçalves Simões de Sousa, Maria Isabel Tavares P. Almeida Le Gué, Maria Júlia Ferreira Gradeço, Maria Manuela Vieira Machado e Rosalina de Jesus Rodrigues Pinheiro, num total de vinte e seis. _____

Ponto um: Designação dos Vice-Presidentes. O Presidente iniciou a sessão, começando por dar as boas vindas a todos os presentes e fazendo votos de que este seja um mandato de sucesso. Informou que designa como secretária da presente reunião a conselheira Isabel Le Gué, elemento da Comissão Permanente do anterior mandato.

No cumprimento do ponto um da Ordem de Trabalhos, o Presidente procedeu a um breve enquadramento legal, recordando que o Decreto Regulamentar n.º 5/2013, de 29 de agosto, no seu Artigo 9.º, determina que ao Presidente do Conselho das Escolas compete designar dois vice-presidentes (cf. a alínea b) do n.º 2). Assim, deu conhecimento da sua decisão de designar os conselheiros Maria Isabel Tavares Pereira de Almeida Le Gué e Fernando Filipe de Almeida, dando, desta forma, continuidade ao trabalho desenvolvido no mandato anterior. Salientou que tal designação traduz a confiança pessoal e também, não menos importante, a preocupação de ver aqui espelhada a dispersão geográfica por três quadros de zona pedagógica (QZP), a saber, os QZP 1, 2 e 7. Por fim, informou que, nos termos do n.º 4 do já citado Artigo 9.º, nas suas faltas e impedimentos será substituído pela vice-presidente Isabel Le Gué. _____

Convidados a dirigirem algumas palavras ao Plenário, os ora designados vice-presidentes salientaram o que consideram ser uma honra e um privilégio e agradeceram a confiança neles depositada pelo Presidente do Conselho, a quem reconhecem capacidades de trabalho e de organização ímpares. O conselheiro Carlos Percheiro manifestou o seu agrado por ver, desta forma, renovado um corpo diretivo que dignifica o Conselho. _____

Ponto dois – Aprovação do Regimento. _____

O Presidente começou por chamar a atenção para as (três) alterações relativamente à redação do Regimento que vigorara até ao final do anterior mandato, a saber: i)- no n.º 2 do Artigo 3.º, a adenda de uma comunicação formal ao Presidente a enviar em documento assinado e digitalizado, por correio eletrónico; ii)- no Artigo 5.º, a introdução do n.º 3, que vem possibilitar a substituição do Presidente, nas funções de representação do Conselho, por qualquer elemento que faça parte integrante do Plenário, uma prática em linha com o que aconteceu em diversas circunstâncias no mandato anterior; iii)- na nova redação do n.º 3 do Artigo 7.º, i.e., também de acordo com o que sucedeu anteriormente, explicita-se a possibilidade de, excecionalmente, as reuniões do Conselho se poderem realizar noutra local, que não o Centro de Caparide. Findo este esclarecimento sobre a proposta de alteração, enviada para conhecimento de todos com a convocatória da presente reunião, passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. O conselheiro António Castel-Branco emitiu uma dúvida relativamente a uma eventual incongruência entre a proposta de Regimento e a própria lei, que é omissa, no que se refere ao número de suplentes da Comissão Permanente. Recomendou, ainda, a inclusão de uma alínea h) ao n.º 2 do Artigo 6.º, com a seguinte formulação “Considera-se eleita a lista que obtenha o maior número de votos válidos”. _____

Por concordar com esta sugestão, o Presidente, enquanto proponente da proposta de alteração ao regime de funcionamento do CE, integrou-a de imediato, passando dela a fazer parte integrante. _____

A conselheira Júlia Gradeço tomou a palavra para ser esclarecida sobre a redação proposta para o n.º 2 do Artigo 3.º, designadamente o que se entende por assinatura digital (ou digitalizada), no que foi esclarecida pelo Presidente, que declarou que ambas eram admissíveis. _____

A conselheira Ana Cláudia Cohen pediu a palavra para corroborar, por considerar pertinentes, as dúvidas emitidas pelo conselheiro António Castel-Branco. _____

A conselheira Anabela Soares questionou a eventual necessidade de se contemplar a verificação de um número igual de membros efetivos e suplentes nas listas a apresentar à Comissão Permanente, ao contrário do que prevê a atual proposta na alínea a) do n.º 2 do Artigo 6.º. _____



Esclarecidas todas as dúvidas, e esgotadas as intervenções, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Ponto três – Eleição dos membros da Comissão Permanente.

O Presidente do Conselho lembrou que a Comissão Permanente, de acordo com a lei, integra automaticamente o Presidente e os dois vice-presidentes e ainda quatro conselheiros, a eleger de entre os membros do plenário, mediante a apresentação de listas, nos termos do regimento anteriormente aprovado, que doravante serão designadas por letras, de acordo com a ordem da sua apresentação. Neste contexto, interpelou os conselheiros, convidando os interessados a pronunciarem-se. O conselheiro António Ventura Pinto, na qualidade de cabeça de lista, apresentou a lista que ficou designada com a letra “A”, constituída pelos conselheiros que se enunciam: **membros efetivos** – António Ventura dos Santos Pinto (eleito por Vila do Conde, Porto, QZP 1), Fernando Elias (eleito por Leiria, QZP 4), Margarida Fonseca (eleita por Cacilhas, Lisboa, QZP 7) e Anabela Soares (eleita por Arganil, Coimbra, QZP 4) e; **membros suplentes** – Fátima Moreira (QZP 8) e Júlia Gradeço (QZP 3). Também o conselheiro António Castel-Branco apresentou uma lista, doravante designada com a letra “B”, com a seguinte composição: **membros efetivos** – António Castel-Branco (eleito por Sintra, Lisboa, QZP 7), Maria Manuela Machado (eleita por Vila Nova de Gaia, Porto, QZP 1), Ana Cláudia Cohen (eleita por Alcanena, QZP 6), João Paulo Mineiro (eleito pela Covilhã, QZP 5) e; **membros suplentes** – José António Sousa (QZP 7) e Maria Celeste Sousa (QZP 6). Antes de se iniciar a votação, pediu a palavra o conselheiro Jorge Nascimento para lembrar que, muito embora se assista, neste início de mandato, a uma política de alguma continuidade da(s) equipa(s) anteriormente formadas(s), importa não descurar o facto de os novos conselheiros eleitos (num total de seis) não conhecerem a generalidade daqueles que agora se constituíram como proponentes das listas sujeitas a sufrágio. A conselheira Ana Cláudia Cohen pediu a palavra para acrescentar que gostaria de ter tido a oportunidade de se apresentar, nesta ocasião, mas que assim não o tinha entendido o Presidente. Por considerar muito pertinente a sugestão feita, neste contexto, pelo conselheiro Jorge Nascimento, no sentido de permitir uma apresentação de propósitos por parte das duas listas, o que consolidaria o sentido do voto, o Presidente do Conselho convidou os dois mandatários das listas apresentadas a usarem da palavra.

Em representação da lista A, o conselheiro António Ventura Pinto sintetizou as razões que o levaram a apresentar uma lista à Comissão Permanente, à semelhança do que acontecera aquando do início do mandato 2014-2018. Salientou a preocupação em aliar a continuidade do trabalho anterior à representatividade das várias zonas pedagógicas do país e, ainda, à inclusão de novos conselheiros. A este propósito, esclareceu que, obviamente, não esteve presente, na constituição desta lista, qualquer avaliação menos positiva dos conselheiros que, tendo integrado a Comissão Permanente no mandato anterior, agora deixavam o lugar a duas novas inclusões: as conselheiras Anabela Soares e Margarida Fonseca. Por fim, sublinhou o intenso ritmo de trabalho imposto pelo atual Presidente do Conselho, e a subsequente vantagem, a bem da reflexão prévia à redação das propostas, da proximidade, também geográfica, entre ambos.

O mandatário da lista B, António Castel-Branco, começou por esclarecer que a presente candidatura não se assume contra quem quer que seja, mas antes traduz uma evidência: a vontade de colaborar, de “corpo inteiro”, com todo o trabalho a realizar. Afirmou-se disponível para tudo o que se revelar necessário e falou de uma “lufada de ar fresco” que advém da introdução de quatro novos elementos, dos quais destaca a inclusão das conselheiras



“estreadantes” no Conselho, Ana Cláudia Cohen e Maria Manuela Machado, sem esquecer as provas dadas pelo conselheiro José Paulo Mineiro. Em suma, lembrou que a internet possibilita e potencia a realização de um trabalho à distância e considera que a lista B integra um elenco que poderá cumprir as funções, no seio da Comissão Permanente, com o mesmo empenho. ___

Findas as intervenções dos respetivos mandatários, o Presidente tomou a palavra e, fazendo referência à anterior intervenção da conselheira Ana Cláudia Cohen, lembrou que a apresentação dos membros eleitos para o presente mandato havia sido feita pelo senhor Secretário-Geral, por ocasião da primeira reunião e tomada de posse, na presença do senhor Ministro da Educação. De seguida, convidou os restantes membros que integram as listas A e B a usarem da palavra, o que não se verificou. Assim, passou-se de imediato à votação, da qual resultou a eleição da lista A, com 14 (catorze) votos a favor, tendo a lista B obtido 12 (doze) votos a favor. _____

Ponto quatro: Indicação de representantes do Conselho das Escolas no Conselho Nacional de Educação. _____

Numa primeira abordagem ao presente ponto da Ordem de Trabalhos, o Presidente lembrou quem foram os representantes eleitos do Conselho das Escolas, junto do Conselho Nacional de Educação (CNE), conforme a alínea i) do Artigo 3.º da Lei Orgânica do Conselho Nacional de Educação (Decreto-Lei n.º 21/2015, de 3 de fevereiro), i.e., Carlos Percheiro e Fernando Filipe de Almeida. Mais informou que ambos haviam manifestado, junto do Presidente do CNE, a cessação das respetivas funções, por força de terem terminado o mandato no passado dia dezoito de janeiro. Fez referência ao facto de o representante do Conselho das Escolas (CE) ser o seu Presidente; porém, desde a sua primeira eleição como Presidente do CE, em 2014, foi sempre seu entendimento dar a palavra ao Plenário para escolher os representantes permanentes do Conselho em órgãos externos. Explicou brevemente de que forma se processaria a eleição (cada conselheiro deverá votar em dois nomes, de entre aqueles que se mostrarem disponíveis e interessados), e convidou os interessados a tomarem a iniciativa de se apresentarem. Mostraram-se interessados e disponíveis os seguintes conselheiros, por esta ordem de apresentação: Carlos Percheiro, eleito pelo QZP 8, Fernando Filipe de Almeida, eleito pelo QZP 2 e António Castel-Branco, eleito pelo QZP 7. O conselheiro Carlos Percheiro candidata-se por três ordens de razão: i)- a experiência anterior revelou-se muito gratificante; ii)- a existência de uma série de estudos e de assuntos pendentes, a que gostaria de dar continuidade; iii)- por fim, mas não menos importante, a convicção de que, junto do CNE, dignificou o Conselho das Escolas, em cujas posições e pareceres sempre se baseou. O conselheiro Fernando Filipe de Almeida afirmou que, em concordância com o que Presidente afirmara, havia apresentado ao CNE o pedido de cessação de funções, ciente de que a legitimidade da sua continuidade, que deseja, advirá da confiança expressa por este Plenário. Afirmou ter todo o gosto e todo o interesse em dar continuidade a tal representação, da forma assídua e empenhada que se verificou até à data, tendo feito parte de duas comissões. Considera que a transversalidade dos assuntos abordados é uma mais-valia para os dois órgãos consultivos, pelo que ficará muito honrado se lhe for renovada a possibilidade de representar o CE no CNE. O conselheiro António Castel-Branco começou por lembrar que já há quatro anos atrás tinha apresentado o interesse na representação em apreço. Mais uma vez, defendeu a importância de uma renovação no seio do CE, mediante uma rotatividade no exercício de determinadas funções. Terminou com o compromisso de consultar o Plenário sobre os temas que não tenham sido objeto de análise anterior. Verificando-se a existência de três candidatos, o Presidente providenciou que os seus nomes fossem lançados nos boletins de voto, devendo



cada conselheiro assinalar dois nomes, numa votação única. Desta forma, ficarão eleitos para feitos da representação do CE no CNE os dois nomes mais votados, a menos que um empate, ou que mais que um dos candidatos obtenha menos de 14 votos, obrigue a segunda votação. Apurados os resultados, foram eleitos os conselheiros Carlos Percheiro, com 16 (dezasseis) votos a favor, e Fernando Filipe de Almeida, com 22 (vinte e dois) votos a favor. O conselheiro António Castel-Branco obteve 14 (catorze) votos a favor. _____

Ponto cinco - Indicação do representante no Conselho Geral do Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE). _____

A alínea b) do n.º 3 do Artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, determina a existência de um representante do CE no Conselho Consultivo do IAVE. Apenas se apresentou como candidata a conselheira Celeste Sousa, eleita pelo QZP 6, que havia já sido eleita no anterior mandato e também havia comunicado ao Presidente do Conselho Consultivo que o mandato terminara no passado dia dezoito de janeiro. Numa breve intervenção, sublinhou a complexidade das funções cometidas ao Conselho Consultivo do IAVE, bem como as dificuldades evidenciadas nas relações institucionais no próprio Instituto, fazendo votos para que o futuro próximo seja mais auspicioso. Em resultado da votação que se seguiu, a conselheira Celeste Sousa foi eleita com 20 (vinte) votos a favor, tendo-se verificado a existência de 6 (seis) votos em branco. _____

Ponto seis - Indicação do representante no Comité de Acompanhamento do POCH (cf. Ponto vi, alínea k), do n.º 2 do Despacho n.º 2906-A/2015, de 20 de março). _____

Verificada a existência de um único candidato à representação prevista no ponto seis da Ordem de Trabalhos, o conselheiro José Alfredo Mendes, eleito pelo QZP 1, dirigiu umas palavras ao Plenário, para descrever a presente fase de financiamento, maioritariamente canalizada para o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), como um terreno inóspito, onde prospera aquilo que designou como o “lobby” do ensino particular. Pediu mais *feedback* aos conselheiros sobre as dificuldades sentidas nas diversas regiões. Passou-se à votação, da qual resultou a eleição do conselheiro José Alfredo Mendes com 24 (vinte e quatro) votos a favor, registando-se 2 (dois) votos em branco. _____

Ponto sete - Indicação do representante no Conselho Consultivo da Estrutura de Missão para a Promoção do Sucesso Escolar _____

O Presidente fez uma breve síntese sobre o enquadramento legal (a alínea e) do n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2016, de 11 de abril), bem como sobre a anterior eleição, em 28/04/2016, do conselheiro Luís Henrique Fernandes como representante do CE neste órgão. De notar que, até à data, nunca o Presidente foi chamado a comunicar o nome do representante do Conselho, nem tão-pouco se procedeu à sua tomada de posse. Assim, presume o Presidente que o Conselho Consultivo da Estrutura de Missão para a Promoção do Sucesso Escolar (CCEMPSE) não tenha, ainda, iniciado funções. Questionado pela conselheira Margarida Fonseca acerca da realização de reuniões do CCEMPSE, o Presidente considera que só são plausíveis duas respostas: ou não reuniu, ou reuniu de forma irregular, por não ter sido convocada a totalidade dos seus membros. Em qualquer dos casos, uma outra conclusão pode ser daqui inferida: A Estrutura de Missão está em “roda livre”, pois não tem a sua ação escrutinada pelo Conselho Consultivo. _____

Após estas notas introdutórias, candidataram-se ao lugar os conselheiros Ana Cláudia Cohen, eleita pelo QZP 6, e Luís Henrique Fernandes, eleito pelo QZP 1. Ambos explicitaram as razões que presidiram a tal desiderato, tendo a conselheira Ana Cláudia Cohen sublinhado o seu interesse pessoal e profissional, enquanto formadora, na temática em apreço, bem como a



vantagem de ligação do PNPSE ao projeto de flexibilização curricular em curso. Da votação que se seguiu resultou eleito o conselheiro Luís Henrique Fernandes, com 15 (quinze) votos a favor, tendo dado entrada na urna 10 (dez) votos a favor da conselheira Ana Cláudia Cohen, e ainda 1 (um) voto em branco. _____

Ponto oito – Informações. _____

Chegados ao último ponto da Ordem de Trabalhos, o Presidente fez questão de sublinhar a importância dos atos eleitorais hoje realizados e a forma democrática como decorreram, relevando a disponibilidade demonstrada por muitos para o exercício das funções inerentes à sua qualidade de representantes das Escolas no Conselho. Passou, de seguida, a palavra àqueles que a solicitaram. _____

O conselheiro Jorge Nascimento sugeriu que, por forma a ultrapassar a questão referida no ponto sete, designadamente a inexistência de um funcionamento do CCEMPSE conforme às disposições legais, se solicitasse um esclarecimento ao Ministério da Educação, ao que o Presidente respondeu que, ele próprio, tomara essa iniciativa. _____

O conselheiro Fernando Elias interveio, lembrando que, neste órgão, não há diferenças de importância ou de “estatuto” entre os conselheiros, sendo irrelevantes para a qualidade do trabalho a desenvolver as questões mais particulares ou mesmo a *antiguidade* no CE. Lembrou que o trabalho deve ser norteado, como o foi no passado recente do anterior mandato, pelo superior sentido do dever de serviço e pela defesa da Escola Pública. A nossa disponibilidade, acrescentou, é tão mais positiva e coerente quanto mais a representatividade é emanada deste “saber estar”. Sublinhou, por fim, o agrado pela forma como decorreram as diversas votações e pelo sentimento que se consolida de que, desta forma, todos ganhamos. _____

O Presidente do Conselho das Escolas reiterou o seu agrado pela forma como decorreram os trabalhos durante a sessão e afirmou que saem reforçadas a vitalidade e a democracia interna do órgão. Passou a enunciar as seguintes informações: _____

O CE mantém representação nos dois grupos de trabalho ainda em funcionamento: José Eduardo Lemos no Grupo de trabalho de Avaliação Externa das Escolas e a conselheira Maria Isabel Le Gué no Grupo Coordenador do Programa Escola Segura.

De seguida, deu conhecimento ao Conselho da correspondência trocada com um grupo de psicólogas de Matosinhos, relativamente à execução do contrato interadministrativo de delegação de competências no município. _____

Informou o Conselho sobre a necessidade de se emitirem dois pareceres solicitados pelo Ministério da Educação: um relativo à criação do grupo 360 – Língua gestual portuguesa (LGP) e outro sobre o Regime de seleção e recrutamento de docentes do ensino artístico especializado da música e da dança. Para o efeito agendará uma reunião ordinária do Conselho para os dias 16 de fevereiro ou, não sendo possível, para 19 ou 20. _____

Informou os conselheiros de uma entrevista por si concedida ao Diário de Notícias, publicada na passada segunda-feira. _____

Informou, por fim, que era sua intenção apresentar ao Conselho uma proposta de pronúncia do CE sobre o estrangulamento financeiro a que o IGeFE cada vez mais submete as Escolas. _____

Antes de encerrar os trabalhos devolveu, de novo, a palavra ao Plenário, registando-se aqui as principais intervenções: _____

A conselheira Júlia Gradeço emitiu a sua preocupação sobre o financiamento mediante os fundos do POCH no que concerne aos cursos profissionais de 10.º ano. _____



A este propósito, o conselheiro José Alfredo Mendes lembrou que há diversas formas de se pôr fim a determinados projetos e interrogou-se sobre até que ponto o Governo terá consciência da gravidade do que está em causa, em termos da despesa pública. _____

A conselheira Lucinda Ferreira falou da sua experiência neste âmbito e subscreveu a ideia de que a transferência de despesas do POCH para o OGE é inevitável e, conseqüentemente, preocupante. _____

O conselheiro Idalécio Nicolau lembrou que o Algarve (e a Região de Lisboa, esclareceram outros membros do Plenário) ficou excluído destes fundos europeus. _____

A Conselheira Anabela Soares subscreveu muitas das preocupações emitidas anteriormente, pois resultam numa diminuição da autonomia financeira da Escolas e, tal como o conselheiro Alfredo Mendes, considerou que não parece augurar-se um bom futuro para os cursos profissionais. _____

Não se registando mais intervenções, e após a leitura e a aprovação da ata em forma de minuta, o Presidente deu por encerrada a sessão pelas dezassete horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Maria Isabel Tavares Pereira de Almeida Le Gué, que a secretariei, e por José Eduardo Lemos, que presidiu.

Maria Isabel Tavares P. Almeida Le Gué _____

José Eduardo Lemos _____

